



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano III - Edição nº 00306 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica**



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 83/2018.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 83/2018, de 15 de Outubro de 2018.

"Nomeia substituto da função de Membro da Comissão de Licitação, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Gilvan Sodrê Mendes**, estará gozando férias suplementares no período de 1º a 31 de outubro de 2018.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica por este ato nomeada interinamente a Senhora **LIDIANE FERNANDES PEREIRA** para exercer a função de membro substituto da Comissão de Licitação, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, até que o titular retorne do seu período de gozo de férias suplementares.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2018.

  
**Litercílio Nunes de Oliveira Júnior**  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74